

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

Dá nova Denominação à “Medalha Imã Dulce”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLVE:

Art. 1º - A “Medalha Irmã Dulce”, instituída pela Resolução nº 1.920, de 5 de junho de 2019, passa a denominar-se “Medalha Santa Dulce dos Pobres”.

Parágrafo único – Receberá a nova denominação a Medalha concedida com a denominação anterior e ainda não entregue à instituição ou pessoa homenageada.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado Aderbal Fulco Caldas

JUSTIFICATIVA

A nova denominação proposta atende uma solicitação da administração da Associação Obras Sociais Irmã Dulce, uma vez que a denominação anterior foi instituída antes da canonização.